



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0217, DE 19 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTEGRAR A TURMA VOLANTE MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PIT).

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 2.220 de 02 de Setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 2432 de 22 de agosto de 2017;

#### C E S S A

A designação concedida pela Portaria nº 107/2021 ao servidor **IVAN LUIS SCHWANKE**, Matrícula nº 4064, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Padrão 10, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para integrar a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT), a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável